

Nº. 01/2018 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

No dia onze de janeiro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Silvestre Ivo Sá Machado, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Meneses e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima e Vítor Torres Pereira.

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador José Manuel Leitão dos Santos, eleito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, que comunicou atempadamente a impossibilidade de estar presente.

O Senhor Vereador Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, eleito pelo Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado atempadamente essa impossibilidade solicitando a sua substituição. Nessa sequência, e dando cumprimento ao estabelecido no nº 2 do artigo 78º e do nº 1 do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi convocado o candidato imediatamente a seguir na respetiva lista do Partido Socialista Vítor Torres Pereira.

O Executivo Municipal justificou as respetivas ausências.

Eram dez horas e cinco minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

-ANTES DA ORDEM DO DIA:

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: _____

A coligação PPD/PSD.CDS-PP apresentou um Voto de Protesto sobre o encerramento da estação de correios dos CTT de Riba de Ave. _____

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram um Voto de Protesto sobre encerramento da estação de correios dos CTT de Riba de Ave. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO, a propósito do licenciamento de novas construções, questionou o Presidente da Câmara pretendendo saber se atualmente o licenciamento de novas construções confinantes com as vias públicas não obriga ao afastamento mínimo de 6 metros em relação ao eixo da via, na medida em que tem observado construções novas que não respeitam esse afastamento mínimo. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que a exigência do afastamento não se aplica a todas as vias, nomeadamente as vias vicinais e municipais.

A SENHORA VEREADORA CÉLIA CASTRO solicitou a intervenção para dar a conhecer a preocupação de alguns grupos de jovens relativamente ao horário da Biblioteca Municipal porquanto, neste momento, este equipamento já não comporta o número de estudantes que pretendem usufruir daquele espaço. Por isso, questionou o Presidente da Câmara no sentido de saber para quando uma intervenção naquele espaço.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que o executivo está a acompanhar com preocupação essa situação, sendo certo, no entanto, que se encontra em estudo uma solução. _____

Esclarece ainda que uma intervenção física não iria resolver por si só esse problema, já que não iria absorver os picos de utilização, que ocorrem normalmente na altura de exames. _____

Informa ainda que o executivo está a estudar uma solução que passará pelo alargamento da rede em parceria com a comunidade, de forma a criar as condições adequadas. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO, PASSOU-SE DE IMEDIATO À DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS INTEGRADOS NA AGENDA DE TRABALHOS: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de dezembro de 2017, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

2 - “VOTO DE PROTESTO E DE RECOMENDAÇÃO - ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DOS CTT DE RIBA DE AVE” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Recentemente fomos confrontados com a decisão dos CTT em encerrar 22 lojas em todo o país, no âmbito de um pretenso plano de reestruturação, uma das quais na Vila de Riba de Ave, existente há 80 anos. _____

Lamentamos o facto de, uma vez mais, acontecerem estas decisões unilaterais e a Autarquia não ter sido previamente informada de um encerramento baseado em fatores ainda desconhecidos, e, com isto, vamos registando uma depauperação dos serviços em Portugal, e muito em concreto no Concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

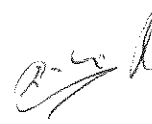
No espaço de dois anos, a Vila de Riba de Ave é castigada com a saída de vários serviços de grande suporte à sua vida e coesão social do território. A população está chocada e revoltada e vê estas ações com o propósito de tentarem esvaziar a sua Vila de serviços, que durante tantas décadas serviram gerações de portugueses. _____

Recordando, no ano letivo 2015/2016 e por decisão do Ministério da Educação, a Vila ficou sem o segundo e terceiro ciclo do ensino básico, assim como ficou sem o ensino secundário público, devido ao corte dos Contratos de Associação com as escolas Didáxis e Externato Delfim Ferreira. Esta decisão unilateral do Governo obrigou à transferência de centenas de alunos para fora de Riba de Ave e do concelho de Vila Nova de Famalicão, devido à lotação das escolas públicas no Município. _____

No ano seguinte, somos confrontados com mais uma decisão unilateral, agora do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, quando a agência bancária foi encerrada. _____

Iniciamos o ano de 2018 com o anúncio do encerramento da Estação de Correios dos CTT de Riba de Ave. _____

Num momento em que o Governo anuncia as suas políticas de aproximação com o lançamento de iniciativas como o Espaço Cidadão Móvel cujo objetivo é levar os serviços aos cidadãos, tentando responder às necessidades das populações sem que estas tenham



de deslocar-se a outras sedes, os CTT que prestam um serviço público fazem o contrário, fechando balcões. _____

Uma política de desenvolvimento e de coesão territorial não pode desvalorizar o impacto negativo deste encerramento. _____

De salientar que esta decisão é tomada por uma empresa que tem um contrato de serviço público e por isso o Estado tem de intervir considerando que o encerramento do Posto de CTT de Riba de Ave põe em causa o exigível serviço de proximidade às populações e empresas, não só daquela Vila, mas também das freguesias próximas que dele se servem. Enquanto Autarcas não podemos negligenciar estas situações e há que assumir frontalmente a nossa indignação perante decisões e políticas que em tudo afetam o nosso presente e, seguramente, ainda mais no futuro. _____

Assim, pelo que acima ficou exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Manifestar o seu protesto, junto do Conselho de Administração dos CTT, contra a decisão do encerramento do balcão da Vila de Riba de Ave. _____
2. Recomendar ao Primeiro-ministro de Portugal que, face ao impacto negativo que este encerramento terá na Vila de Riba de Ave e no Concelho de Vila Nova de Famalicão, o Governo intervenha junto da Administração dos CTT para que seja revertida a decisão de encerramento do Posto dos CTT da Vila de Riba de Ave.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PROTESTO E DE RECOMENDAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO. _____

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

A SEGUIR SE TRANSCREVE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“O Sr. Presidente da Câmara apresenta um voto de protesto relativamente à decisão da administração dos CTT de encerrar a estação de Correios de Riba D’Ave. Tal protesto merece o nosso acordo, dado que a proximidade do serviço junto dos cidadãos fica prejudicada, para além do serviço público praticado pelos CTT durante décadas estar claramente desvirtuado quanto ao seu propósito. _____

Contudo, esqueceu o Sr. Presidente de forma propositada, que a privatização dos CTT, sobretudo a sua segunda fase, prejudicou e muito o interesse público, dado que privilegiou a venda a grandes investidores numa lógica de mercado bolsista e consequentemente com uma gestão virada para o retorno dos investidores em prejuízo do serviço público. _____

Para mais e como se percebe agora, o propósito do Sr. Presidente da Câmara é fazer política populista e demagógica, querendo fazer crer aos Ribadavences que o Governo está contra eles, o que é lamentável, pois o Dr. Paulo Cunha foi eleito para ser Presidente de Câmara de V. N. Famalicão e não Presidente do PSD/Famalicão. Misturar o assunto escolas com os CTT não é de todo inocente. Não é contudo procedimento responsável por quem se diz querer ter um bom relacionamento com o governo e ao mesmo tempo provoca-lo de forma tão óbvia. _____

Vem agora protestar contra os CTT, mas não protestou contra a privatização que não assegurou o interesse público. De acordo com o relatório relativo à petição coletiva que entrou na Assembleia da República e que é particularmente crítico ao Governo, de quem diz não ter feito os estudos prévios à privatização que permitissem "quantificar os custos e/ou benefícios para a sociedade e para os cidadãos da eventual privatização, nomeadamente ao nível do reforço das capacidades e competências da empresa, da gestão

e dos seus trabalhadores", nem em relação à "garantia de universalidade, da garantia de acessibilidade, da garantia de continuidade, da garantia de qualidade, da garantia da preservação da confidencialidade e promoção da igualdade de oportunidades". _____

Mais grave, populista, esconso e até descarado é o Sr. Presidente da Câmara vir responsabilizar (vide Jornal Opinião Pública de 4 de Janeiro - pag.6) o Governo pelo fecho da loja dos CTT, depois de saber perfeitamente de quem foi a responsabilidade da Privatização dos CTT, concretamente os termos do contrato daí decorrente. Claro que no presente voto de protesto não vai tão longe, mas na mensagem publicada na sua página do Facebook, o cidadão Paulo Cunha procura culpar o Governo misturando assuntos, com o claro propósito de passar a mensagem: o Governo está contra Riba de Ave. _____

Lamentamos pois este tipo de postura que em nada dignifica o cargo de Presidente da Câmara e o aproveitamento político que dele faz para lançar a confusão, sem verdadeiramente estar preocupado em tentar reverter a decisão de encerramento da Estação de Correios. _____

O Senhor Presidente Dr. Paulo Cunha deverá, juntamente com vários autarcas, Governo e demais agentes que poderão intervir, concertar posições com o propósito de reverter a situação, servindo desse modo os interesses da população de Riba de Ave e não fazer protesto inconsequente, ainda que possa parecer o contrário. _____

Obviamente que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão contra o encerramento da Estação de Correios de Riba De Ave e muito lamentam o oportunismo de acusar o Governo que nesta matéria se comprometeu numa atitude responsável em concertar posições para dessa forma corrigir a decisão que agora foi tomada pelos CTT.”

2 - “VOTO DE PROTESTO - (ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DOS CTT DE RIBA DE AVE)” _____

Dos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Sociedade CTT - Correios de Portugal é o principal prestador de serviços postais portugueses; _____

Considerando que em duas fases, entre 2013 e 2014, o estado alienou 100% do capital a privados; _____

Considerando que os CTT são uma sociedade cotada em bolsa; _____

Considerando contrato de serviço público em vigor; _____

Considerando o relatório apresentado na Comissão de Orçamento e Finanças, cujo relator foi o deputado socialista Paulo Campos, referente à petição que pedia a não privatização dos CTT; _____

Considerando que parte da distribuição do correio foi subcontratada a empresas de outsourcing; _____

Considerando que o grupo parlamentar do Partido Socialista (PS) anunciou que vai recomendar ao Governo uma avaliação das responsabilidades contratuais subjacentes à concessão em vigor entre o Estado e os CTT. _____

Considerando que o Governo decidiu desenvolver um programa de trabalho, em articulação e com base na disponibilidade dos CTT, envolvendo entidades relevantes, tais como Governos Regionais, ANMP, ANAFRE, e parceiros com assento na CPCS, em ordem a uma análise do serviço desenvolvido por aquela empresa no âmbito do contrato de concessão em vigor, e possíveis ações de melhoria contínua. _____

Considerando que estão vários encerramentos previstos para o território nacional e que por isso o Governo se propõe agir de forma global, concertada e nunca casuística. _____

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara de Vila Nova de Famalicão vêm propor que o executivo delibere: _____

1. Manifestar o seu protesto junto do Conselho de Administração dos CTT, contra o encerramento do balcão de Vila de Riba de Ave. _____
2. Recomendar ao governo que junto da Administração dos CTT suspenda a decisão, para que de imediato se encontrem soluções que venham de encontro aos vários protestos dos autarcas.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PROTESTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “VOTO DE LOUVOR A ANA SOFIA OLIVEIRA: CAMPEÃ NACIONAL UNIVERSITÁRIA DE KICKBOXING” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Jovem atleta Ana Sofia Oliveira sagrou-se Campeã Nacional Universitária de Kickboxing, nos Campeonatos Nacionais Universitários. _____

Praticante da modalidade há 12 anos, é considerada a mais promissora atleta portuguesa de Kickboxing, que junta, assim, mais um título nacional ao seu já invejável palmarés desportivo. _____

A atleta famalicense, mais uma vez, prestigiou as artes marciais a nível Nacional e o desporto famalicense em particular com a conquista de mais um brilhante resultado nacional. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no

âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Ana Sofia Oliveira como Campeã Nacional Universitária de Kickboxing. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à própria e à Federação que representa.”

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “VOTO DE LOUVOR A MARTIM MATOS E LARA SOUSA: CAMPEÕES NACIONAIS JUVENIS 1 STANDARD; E A SÉRGIO COSTA E RITA ALMEIDA: CAMPEÕES NACIONAIS PROFISSIONAIS STANDARD” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os pares de dançarinos famalicenses Martim Matos/Lara Sousa e Sérgio Costa/Rita Almeida, em representação da Academia Gindança, sagraram-se Campeões Nacionais nos escalões de Juvenis 1 Standard e de Profissionais Standard, respetivamente, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva. _____

Mais um campeonato, mais um ano de grande sucesso no Circuito Nacional de Dança Desportiva para a academia famalicense Gindança, responsável por um notório crescimento da modalidade, fruto do trabalho que tem desenvolvido nos escalões de formação nos últimos anos. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no



âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração dos pares de dançarinos Martim Matos e Lara Sousa e Sérgio Costa e Rita Almeida como Campeões Nacionais de Dança Desportiva em Juvenis 1 Standard e em Profissionais Standard, respetivamente. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “VOTO DE LOUVOR A NUNO CASTRO: CAMPEÃO NACIONAL DE MATRAQUILHOS DA SEGUNDA DIVISÃO DE SELEÇÕES” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O atleta do Famalicense Atlético Clube (FAC), Nuno Castro, sagrou-se Campeão Nacional de Matraquilhos da segunda divisão de seleções, no Campeonato Nacional de Matraquilhos, organizado pela Federação Portuguesa de Matraquilhos. _____

O FAC participou no campeonato nacional por seleções distritais nas várias vertentes existentes e conseguiu alcançar o pódio em todas elas, numa festa da modalidade, onde reuniu cerca de duzentos atletas. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no

âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Nuno Castro como Campeão Nacional de Matraquilhos da segunda divisão de seleções. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A JOÃO TINOCO: VICE-CAMPEÃO NACIONAL DOS 200M COSTAS NOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE NATAÇÃO DE JÚNIORES E SENIORES” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“João Tinoco, atleta do Grupo Desportivo de Natação de Famalicão, sagrou-se vice-campeão nacional de natação na prova de 200m costas, nos Campeonatos Nacionais de Júniores e Seniores, que decorreram nas piscinas do Fluvial Portuense. _____

Trata-se de mais um atleta famalicense que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de natação, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no



âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de João Tinoco como Vice-campeão nacional de Natação na prova de 200m costas, nos Campeonatos Nacionais de Juniores e Seniores. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e Federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A FILIPE GOMES E LARA BATISTA, TELMO TEIXEIRA E SARA TEIXEIRA, MARTIM MATOS E LARA SOUSA, SÉRGIO COSTA E RITA ALMEIDA: VICE-CAMPEÕES NACIONAIS DE DANÇA DESPORTIVA” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os pares de dançarinos famalicenses Filipe Gomes e Lara Batista, Telmo Teixeira e Sara Teixeira, Martim Matos e Lara Sousa e Sérgio Costa e Rita Almeida, em representação da Academia Gindança, sagraram-se Vice-campeões Nacionais nos escalões de Juniores 2 Open Standard, Juventude Iniciados Standard, Juvenis 1 Latinas e Profissionais Latinas, respetivamente, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva. _____

Mais um campeonato, mais um ano de grande sucesso no Circuito Nacional de Dança Desportiva para a academia famalicense Gindança, responsável por um notório

crescimento da modalidade, fruto do trabalho que tem desenvolvido nos escalões de formação nos últimos anos. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de: _____

- Filipe Gomes e Lara Batista como Vice-campeões Nacionais de Dança Desportiva no escalão de Juniores 2 Open Standard; _____

- Telmo Teixeira e Sara Teixeira como Vice-campeões Nacionais de Dança Desportiva no escalão de Juventude Iniciados Standard; _____

- Martim Matos e Lara Sousa como Vice-campeões Nacionais de Dança Desportiva no escalão de Juvenis 1 Latinas; _____

- Sérgio Costa e Rita Almeida como Vice-campeões Nacionais de Dança Desportiva no escalão de Profissionais Latinas; _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e Federação que representam.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - "VOTO DE CONGRATULAÇÃO A NUNO SOUSA, SIMÃO GOMES E JOÃO MOREIRA: VICE-CAMPEÕES NACIONAIS DE MATRAQUILHOS DA PRIMEIRA DIVISÃO" _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Os atletas do Famalicense Atlético Clube (FAC), Nuno Sousa, Simão Gomes e João Moreira, sagraram-se Vice-campeões Nacionais de Matraquilhos da primeira divisão, no Campeonato Nacional de Matraquilhos, organizado pela Federação Portuguesa de Matraquilhos, na Cidade de Vila Nova de Famalicão. _____

O FAC participou no campeonato nacional por seleções distritais nas várias vertentes existentes e conseguiu alcançar o pódio em todas elas, numa festa da modalidade, onde reuniu cerca de duzentos atletas. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de Nuno Sousa, Simão Gomes e João Moreira como Vice-campeões Nacionais de Matraquilhos da primeira divisão. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e Federação que representam." _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

AUDITORIA E GESTÃO DA QUALIDADE:

1 - “PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AUDITORIA INTERNA E O RESPECTIVO MANUAL, CUJO CONTEÚDO INTEGRAL SE ENCONTRA ANEXO À PRESENTE PROPOSTA” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua sessão ordinária de 19 de dezembro de 2013, deliberou aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, após deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária de 27 de novembro de 2013. _____

O regulamento acima mencionado obedece ao modelo estrutural misto, combinando o modelo de estrutura hierarquizada, constituído por uma estrutura nuclear e por uma estrutura flexível, com o modelo de estrutura matricial aplicado no desenvolvimento de projetos transversais. _____

A estrutura nuclear foi consagrada como uma das suas unidades orgânicas nucleares a Direção de Auditoria e Gestão da Qualidade, adiante designado por DAGQ, com as competências previstas no nº 2, do artigo 7º do citado Regulamento. _____

A DAGQ tem por missão: exercer e desenvolver as competências que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica, bem como, que ajudem a suportar e fundamentar opções de orientação, de gestão e decisão estratégicas; prever e contribuir para a diminuição dos diferentes riscos que a atividade municipal comporta; e, ainda, identificar e avaliar as atuais ou potenciais situações de risco e verificar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno instituído pelos órgãos competentes, com vista a



assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e a prossecução dos objetivos fixados. _____

No âmbito da gestão pública contemporânea, a auditoria interna é vista como uma alavanca de modernização e um instrumento de análise da situação real das autarquias. O recurso às auditorias internas resulta da necessidade de previsão de risco, avaliação de procedimentos e elaboração de recomendações auxiliares da tomada de decisões, constituindo assim um significativo instrumento de gestão autárquica. _____

No âmbito do cumprimento das suas atribuições, a gestão autárquica tem imperiosa necessidade de conhecer a realidade das estruturas municipais, bem como informações e previsões que lhe permitam a adequada tomada de decisões com acertada pertinência. _

No âmbito da atividade municipal, a auditoria interna deve basear as suas ações numa lógica de prevenção e de previsão de riscos, verificação de procedimentos e sua conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor, emissão de recomendações e acompanhamento de eventuais medidas corretivas, sempre sob orientação superior. _____

A atividade da auditoria interna consiste em fornecer análises, apreciações recomendações, sugestões e informações, relativas às atividades examinadas incluindo a promoção de um controlo mais eficaz a custo razoável. _____

Em suma, o resultado da atividade de auditoria interna deve ser encarado como um valor acrescentado para o Município. _____

Perante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, o projeto de Regulamento de Auditoria Interna e o respetivo manual, cujo conteúdo integral se encontra anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA.**

2 - “PROPOSTA DE RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE
GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS”

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

“Considerando que:

Nos termos do disposto da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da
Corrupção, publicada no Diário da República, II Série, n.º 140, de 22 de julho, deve ser
elaborado um relatório anual sobre a execução do Plano de Gestão de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, o qual
deve ser remetido ao aludido Conselho, bem assim aos órgãos de superintendência, tutela
e controlo.

O relatório de execução deve identificar as situações potenciadoras de riscos e aferir o
grau de execução das medidas propostas para combater a sua ocorrência. Nesse sentido,
o presente relatório procura:

- Agregar e sistematizar toda a informação obtida no âmbito da implementação do Plano
de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2017, com vista à aferição do
grau de execução das medidas adotadas, no sentido de prevenção de risco;

- Apurar o grau de execução do plano e cada uma das áreas;

- Identificar as medidas adotadas e aquelas que ainda não foram iniciadas, em cada uma
das áreas;

- Verificar se o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de uma forma geral, foi cumprido. _____

Na elaboração deste relatório de execução participaram os dirigentes e chefes de serviços de todas as áreas em análise. A recolha, análise e avaliação da informação foi feita pela Direção de Auditoria e Gestão da Qualidade, serviço responsável pela monitorização do grau de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. _____

Assim, propõe-se que Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante;

2 - Que depois de aprovada seja remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento, bem como ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Inspeção Geral de Finanças, Inspeção Geral da Local, Ministério dos Assuntos Parlamentares e divulgado na página da Internet do Município.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **RECURSOS HUMANOS:** _____

1 - “RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO - ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO EDUCATIVA” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, para prosseguir as atribuições e competências desses serviços, concluiu-se que o Município tem insuficiência de recursos humanos para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no seu mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas na área de Auxiliares de Ação Educativa, adiante melhor descritas. _____

Deste modo, torna-se premente promover o recrutamento dos referidos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo a que se tratam de atividades essenciais ao funcionamento dos serviços municipais a longo prazo, logo de natureza permanente, uma vez que são necessárias para garantir a operacionalização e o bom e regular funcionamento dos serviços municipais, nomeadamente do Departamento de Desenvolvimento Social, e tendo em conta o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Ministério de Educação e Ciência (MEC) no Município, na área de educação e formação municipal, relativamente aos Agrupamentos de Escolas constantes do anexo I ao contrato, que integram a rede escolar pública do MEC. _____

Ora, em 18 de novembro de 2015 foi aberto, pelo aviso n.º 13479/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 226, um procedimento concursal comum para preenchimento de 91 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, relacionados com a área de atividade de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 4 de novembro de 2016. _____



Por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2017, após deliberação da Câmara Municipal, de 08 de junho de 2017, foi aprovado o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 30 trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercerem funções descritas no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2017, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 13479/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 226, de 18 de novembro de 2015, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 4 de novembro de 2016. _

Na sequência do referido procedimento concursal foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos ordenados nos 91.ºs lugares, tendo sido posteriormente celebrados mais 30 contratos, por recurso à reserva de recrutamento, de acordo com o n.º 1, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na medida em que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados, e em conformidade com a respetiva lista unitária de ordenação final homologada, que se anexa ao processo. _____

Assim sendo, atendendo ao disposto no n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as reservas de recrutamento são utilizadas, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos. _____

Como os postos de trabalho necessários, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2018, são da mesma carreira e categoria e têm a mesma caracterização do posto de trabalho que foi objeto do procedimento concursal

acima mencionado, poderá utilizar-se a reserva de recrutamento interna para proceder ao recrutamento dos trabalhadores necessários para ocuparem os postos de trabalho em causa. _____

Trata-se de um recrutamento imprescindível para colmatar necessidades permanentes dos serviços municipais, que se prendem com o desenvolvimento de atividades definidas na área de Auxiliares de Ação Educativa, implicando o exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito pelo estabelecimento de educação ou ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares. Como tal, sem aquele recrutamento, o



cumprimento das obrigações de serviço público a que o Município se encontra sujeito e o normal funcionamento dos serviços fica comprometido, devido à carência de recursos humanos para execução de tais atividades e tarefas, uma vez que não existem trabalhadores no mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, em número suficiente, que as possam assegurar. Acresce, ainda, que sem o recrutamento destes recursos humanos o cumprimento da obrigação de prestar o serviço público ao nível do desenvolvimento social pode estar comprometido, nomeadamente a continuidade dos projetos municipais. _____

Quanto à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de requalificação ou mobilidade especial, previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2003, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, é entendimento do Governo que as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria, conforme ponto 22 do Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), celebrado em 8 de julho de 2014. Além disso, também não está constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na CIM do Ave nem aqui no Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Verifica-se, assim, a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. _____

Considerando, que, em 07 de dezembro de 2017, deliberou a Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal autorização para recrutamento de 31 trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercerem as funções descritas no mapa de pessoal, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a área de

atividade de Auxiliar de Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, resultante do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 13479/20145, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 226, de 18 de novembro de 2015, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 04 de novembro de 2016. _____

Considerando, ainda, que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 40º, da Portaria n.º 83-A, de 22 de janeiro, este Município pode publicitar procedimento concursal destinado à constituição de reservas de recrutamento, aplicando-se-lhe, com as necessárias adaptações, o previsto no capítulo III do mesmo diploma, que conjugado com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, prevê que o recrutamento, com recurso a reservas internas deverá ser precedido de aprovação do órgão executivo e não do órgão deliberativo. _____

Considerando, por último, que, os encargos com o recrutamento em causa encontram-se assegurados no orçamento do Município para o ano de 2018, em concreto no orçamento da despesa, nas rubricas com as seguintes classificações: orgânica 3601, económica 01.01.04.04, com a designação recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, encontrando-se também o Município em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Revogar a deliberação tomada em 07 de dezembro de 2017, relativa ao Recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna; _____
2. Aprovar o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 31 (trinta e um) trabalhadores, na carreira e categoria de



Assistente Operacional, para exercerem as funções descritas no mapa de pessoal, relacionadas com as atribuições, competências e atividades para a área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 13479/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 226, de 18 de novembro de 2015, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada por meu despacho de 4 de novembro de 2016. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **JURÍDICO E CONTENCIOSO:** _____

1 - “PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA AIDA SILVA TEIXEIRA MOTA, INTEGRADA NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando o relatório final do processo disciplinar instaurado à trabalhadora Aida Silva Teixeira Mota, face às conclusões expendidas no mesmo e ao enquadramento jurídico da infração disciplinar nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor (adiante LTFP) e atenta a proposta de aplicação da sanção disciplinar de multa, punível nos termos das disposições conjugadas da alínea b), do n.º 1, do artigo 180.º, do n.º 2, do artigo 181.º e da alínea d), do artigo 185.º, todos da LTFP, a qual, tendo em conta as circunstâncias

aludidas e especificadas no referido relatório final, deverá ser fixada no montante de 110,00 Euros (cento e dez euros). _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere, considerando os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório final do processo disciplinar acima referido, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 4 e 6 do artigo 197.º e do artigo 220.º, ambos da LTFP, aplicar à trabalhadora Aida Silva Teixeira Mota, a sanção disciplinar de multa, no montante de 110,00 Euros (cento e dez euros), punível nos termos das disposições conjugadas da alínea b), do n.º 1, do artigo 180.º; do n.º 2, do artigo 181.º e da alínea d), do artigo 185.º, todos da LTFP; _____

2 - Que mais delibere notificar a presente decisão à referida trabalhadora e à instrutora nomeada, nos termos do artigo 222.º da LTFP.” _____

TENDO-SE RECORRIDO AO ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR, COM SETE VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E O CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO E REGULAÇÃO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____



O CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação - é um centro de investigação instituído em 2000, no seio da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tendo como principal propósito o de se dedicar à investigação e ao ensino pós-graduado na área do direito público, em geral, e do direito da economia e da regulação, em especial. Nos anos mais recentes, sobretudo na sequência da publicação do Código dos Contratos Públicos, o tem conferido uma especial atenção ao direito da contratação pública. _____

Desde a sua criação, tem promovido a realização de diversos estudos e assumido um papel empenhado na elucidação das questões que se vêm colocando nas suas áreas de intervenção. Tal esforço está patente nas diversas publicações pelo Centro, bem como na organização regular de colóquios, conferências e seminários a que desde sempre se propôs. _____

Paralelamente, o CEDIPRE põe à disposição de toda a comunidade um conjunto de cursos de pós-graduação, estruturados para propiciar a quem os frequente uma oportunidade de estudar, com profundidade, diversos temas de direito público (regulação, justiça administrativa e fiscal, contratação pública) sob a orientação dos mais reconhecidos especialistas. _____

O Centro conta com docentes e investigadores de craveira indesmentível como Pedro Costa Gonçalves, Licínio Lopes Martins, Bernardo Azevedo, Filipa Urbano Calvão, Ana Raquel Moniz, Rodrigo Esteves de Oliveira, Vasco Moura Ramos, Teresa Almeida, Luís Verde de Sousa, Diogo Duarte de Campos, Pedro Matias Pereira, Carla Ferreira Machado, José Azevedo Moreira, Marco Caldeira, podendo ainda mobilizar outros juristas como João Amaral de Almeida, Margarida Olazabal Cabral e que, no conjunto, asseguram soluções e respostas jurídicas de valia. _____

Por fim o CEDIPRE, procura dar resposta a todas as solicitações que lhe sejam dirigidas, e estabelecer relações de estreita colaboração com os organismos e instituições relacionados com o direito público, da economia e da regulação, bem como com todos os atores, públicos e privados, que diretamente intervêm na realidade que lhe serve de objeto de estudo. _____

A Câmara Municipal, pela missão que legalmente lhe é atribuída, assume como vetor essencial, integrante e indispensável a elevação permanente da aquisição de saberes por parte de todos os seus colaboradores; que, neste âmbito, tem de conceber, elaborar e articular planos estratégicos e regulamentos — internos e externos - de natureza substantiva, orgânico-funcional e procedimental, considerando o contexto legislativo atual e vindouro. _____

Considera o Município que a prossecução de tais objetivos implica e exige uma estreita colaboração com instituições prestigiadas do saber, pelo que nesta sequência, se pretende celebrar um protocolo entre a Câmara Municipal e o CEDIPRE visando estabelecer acordos-programa para a realização de projetos em todos os domínios científicos pressupostos e exigidos pelas missões atribuídas ao Município de Vila Nova de Famalicão e ao CEDIPRE-FDUC, concretamente promover, organizar e participar em ações conjuntas de formação e de realização de Cursos de Especialização e de formação Pós-Graduada nas áreas do Direito Administrativo geral e em domínios especializados deste, em especial da Contratação Pública em Vila Nova de Famalicão, através de ações direcionadas para os seus funcionários e quadros, sociedade civil em geral e/ou quadros de outros organismos da Administração Pública, _____

Termos em que tenho a honra de propor, considerando o teor das alíneas o), u) e zz), todas do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: _____



1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município e o Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, nos termos e condições da minuta anexa à presente proposta e deliberação que se propõe seja tomada, e que aqui se dá por reproduzido; _____

2 - Conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever o sobredito protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “RETIFICAÇÃO DO VALOR DA ALIENAÇÃO DOS LOTES NºS 76 E 77, DO LOTEAMENTO DO PINHEIRAL, SITOS NA RUA DO PINHEIRAL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, DESTE CONCELHO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de dezembro de 2017, deliberou “autorizar a alienação dos lotes n.ºs 76 e 77, do Loteamento do Pinheiral, sitos na Rua do Pinheiral, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 670-Antas e 671-Antas, respetivamente, e inscritos na matriz urbana atualmente sob os artigos 1671 e 1672, respetivamente, a António dos Santos Azevedo, NIF 156 299 658, com residência na Rua de São José, n.º 34, freguesia de Ribeirão, deste concelho, nas seguintes condições: _____

1.1 - O adquirente terá de pagar ao Município o montante de 26.407,50€, o qual corresponde à soma do valor atribuído a cada lote subtraído o montante anteriormente pago a título de princípio de pagamento do lote n.º 75; _____

1.2 - As construções a edificar nos lotes deverão ser concluídas no prazo de 4 (quatro) anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda dos respetivos lotes;

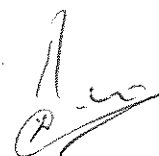
1.3 - Os lotes só poderão ser vendidos decorrido o prazo de 10 anos, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda dos respetivos lotes; _____

1.4 - O adquirente poderá promover a alteração às especificações do loteamento, no que respeita aos lotes adquiridos, cumpridos que sejam os instrumentos de gestão e planeamento urbanístico, as normas legais e regulamentares em vigor e aplicáveis.”; _____

O valor da alienação dos lotes teve por base as avaliações efetuadas e aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de reunião de 06 de setembro de 2006, que fixaram em 75,00€ o preço do metro quadrado para habitação unifamiliar. Nessa data, o lote 76 tinha a área de 177,00m² pelo que lhe foi atribuído o valor de 13.275,00€ e o lote 77 a área de 232,00m² pelo que foi atribuído o valor de 17.400,00€; _____

Sucedem porém que, em 30 de janeiro de 2008, foi promovida uma alteração da mancha de implantação dos lotes 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, da volumetria dos lotes 68 e 69 e áreas de construção dos lotes 68 e 69, redução das áreas dos lotes 69, 71, 72, 76 e 77 e consequentemente aumento da área de integração no domínio público, conforme se pode verificar pela inscrição do registo através da Apresentação n.º 71/160408; _____

Desta forma, atentos os princípios gerais da atividade administrativa, consagrados no Código do Procedimento Administrativo, importa considerar a nova área dos lotes, a qual é menor do que aquela que foi inicialmente aprovada e constante da hasta pública realizada em 4 de dezembro de 2006; _____



De acordo com as avaliações então efetuadas, que fixaram em 75,00€ o preço do metro quadrado para habitação unifamiliar, a área atual dos lotes, o lote n.º 76 tinha a área de 177,00m², por força da alteração do loteamento ocorrida em 2008 passou a ter a área de 163,00m², conforme certidão do registo predial que se anexa, é atribuído o valor de 12.225,00€ (163,00m² X 75,00€), o lote n.º 77 tinha a área de 232,00m² e por força da referida alteração passou a ter a área de 206,00m², conforme certidão do registo predial que se anexa, é atribuído o valor de 15.450,00€ (206,00m² X 75,00€); _____

A soma destes dois valores, que perfaz o valor total de 27.675,00€, ao qual terá de se subtrair o montante de 4.267,50€, correspondente ao valor pago pelo interessado como princípio de pagamento pelo lote n.º 75. Assim, o montante a pagar pelo interessado pela aquisição dos dois lotes supra identificados é de 23.407,50€ (vinte e três mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos); _____

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere retificar o valor da alienação dos lotes n.ºs 76 e 77, do Loteamento do Pinheiral, sitos na Rua do Pinheiral, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 670-Antas e 671-Antas, respetivamente, e inscritos na matriz urbana atualmente sob os artigos 1671 e 1672, respetivamente, a António dos Santos Azevedo, NIF 156 299 658, fixando em 23.407,50€ (vinte e três mil quatrocentos e sete euros e cinquenta cêntimos) o valor a pagar pelo adquirente ao Município, mantendo todas as restantes condições da alienação anteriormente aprovadas.

2 - Conferir plenos poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

FAMÍLIA: _____

1 - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, por via dos Pelouros da Família, Promoção da Igualdade e da Mobilidade numa parceria com a Escola Superior de Enfermagem do Porto, pretende dar continuidade ao estudo denominado “Viver bem com mais idade - do contexto familiar ao apoio institucional, e dar início ao subprojeto “Ambientes amigáveis para o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital”, visando contribuir para uma política de articulação de assistência social e de saúde que garanta qualidade de vida a todas as pessoas com mais de 65 anos e contribuir para a promoção da inclusão social, para que se discuta, reflita sobre a acessibilidade, em virtude de se assegurar os direitos dos cidadãos e das cidadãs a uma cidade saudável, sustentável centrando-se na finalidade de permitir uma sociedade acessível a todas as pessoas. ____

Considerando que este subprojeto consistirá na identificação das barreiras arquitetónicas existentes no Concelho, perceber as acessibilidades para os edifícios públicos do

1
P.4

Município de Vila Nova de Famalicão e avaliar a acessibilidade no que diz respeito à aplicação da legislação sobre acessibilidade nos espaços/serviços públicos, sendo que, todas as informações obtidas serão absolutamente confidenciais e utilizadas apenas no âmbito do estudo de investigação. _____

Considerando que, para este efeito, após contactos da Câmara Municipal, a Escola Superior de Enfermagem do Porto se disponibilizou para o tratamento dos resultados e leitura ótica deste estudo de investigação, bem como a apresentação de um relatório final. Considerando que, neste sentido, as partes acordaram na celebração de um Protocolo de Cooperação e Carta de Parceria, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde – Cfr. Artigo 23.º, números 1 e 2, alínea g), e artigo 33.º, número 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a Carta de Parceria que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____
2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar a referida Carta de Parceria.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ABERTA, COM A CÁTEDRA INFANTE DOM HENRIQUE PARA OS ESTUDOS INSULARES ATLÂNTICOS E A GLOBALIZAÇÃO (ENTIDADE COORDENADORA DO ACORDO), A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E O CENTRO DE LITERATURAS E CULTURAS LUSÓFONAS E EUROPEIAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Universidade Aberta (UAb) é a universidade pública portuguesa de educação a distância e em rede. Fundada em 1988, a UAb é a universidade pública portuguesa mais jovem, constituindo-se como uma universidade diferente das outras e especialmente vocacionada para liderar processos de mudança no campo do ensino superior e da ciência em Portugal. _____

Considerando que a Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (CIDH) é uma Cátedra Convidada FCT, sediada na UAb, está direcionada para a compreensão do mundo contemporâneo. Para além da FCT, a CIDH conta, como sinal do nosso tempo, com parceiros privados, sediados nas ilhas atlânticas de língua portuguesa, e constitui-se como polo de uma rede aberta a outras universidades, centros de investigação e instituições cujas atividades sejam complementares. _____

Considerando que a CIDH promove o trabalho de professores e investigadores de referência de todo o mundo no vasto domínio das Ciências Sociais e Humanas, sem excluir outros domínios científicos, ciente de que a melhor ciência que se faz no mundo é fruto da colaboração interdisciplinar e não se esgota em si mesma. Com efeito, a ciência deve ser aplicada, comprometendo-se com a oferta de formação superior de qualidade e a transferência do conhecimento. Daí decorre o seu valor acrescentado para a sociedade, que muito depende da utilização das redes digitais do conhecimento. _____



Considerando que o Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CLEPUL), criado por Jacinto Prado Coelho em 1974, com o nome abrangente de Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa das Universidades de Lisboa, é hoje um dos maiores centros de investigação em Portugal e o que possui o maior número de jovens investigadores com projetos e cargos de responsabilidade. _____

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem como uma das suas maiores prioridades a aposta na educação, reconhecendo o seu papel essencial para o desenvolvimento do município. _____

Considerando o disposto na alínea d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação entre a Universidade Aberta, com a Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (entidade coordenadora do Acordo), a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e o Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, anexa à presente Proposta. _____

2. Conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - "ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS
E EXECUÇÃO DE MATERIAIS" _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

"As comunidades locais desempenham um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento das sociedades. Perante os novos desafios que se colocam às comunidades locais em geral e ao concelho de Vila Nova de Famalicão em particular, o Município, enquanto instituição que visa a prossecução dos interesses públicos da nossa comunidade, tem a responsabilidade de dar respostas adequadas a estes desafios. _____

"As tradições são modos de tornar o passado presente, são algo partilhado por um conjunto de pessoas". Vila Nova de Famalicão sempre foi uma região de fortes tradições culturais. As festas e romarias são a perfeita união entre a crença popular e divinização do sagrado e o profano, que com o seu programa de animação dá música, boa disposição e muitos motivos de atração às gentes da terra, revivendo, ano após ano, tradições, hábitos e costumes populares. Estas festas de cariz cultural são a manifestação da carolice e da boa disposição do povo, gente de trabalho e de mil ofícios, que, através da sua disponibilidade, preservam vivas e renovadas as tradições. _____

A valorização da cultura tem vários caminhos. Um deles pode ser o das tradições populares, o que nelas existe e o uso que se lhes pode dar. Neste âmbito, impõe-se a implementação de ações e medidas de natureza estruturante, de modo a viabilizar técnica e politicamente os seus mais elevados propósitos. O apoio do Município na cedência do apoio logístico constitui um forte incentivo para a continuação e preservação da expressão popular visível nestas iniciativas. _____

Considerando, no entanto, que o Município tem necessidade, para os citados fins e no âmbito da colaboração institucional, de realizar despesa, e atento o regime fixado na



alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a realização de despesa até ao montante de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), com a aquisição de serviços de aluguer de sistemas de som e luz, aluguer de palcos e outros recursos/estruturas logísticas (40.000,00€) e execução de materiais de divulgação e comunicação (5.000,00€), tendo em vista a realização de eventos de natureza cultural.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 34/2018, efetuados com base no cabimento 206/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS CAMILIANOS” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município dispõe de atribuições no domínio do património e da cultura, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, incumbindo aos órgãos municipais administrar, salvaguardar e promover o património cultural municipal, designadamente através da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão. _____

A concretização de tais atribuições está intimamente ligada à participação, divulgação e valorização pela sociedade civil do património cultural. _____

O Dr. Paulo de Oliveira Sá Machado, proprietário de uma vasta coleção de bens culturais relacionados com a vida e obra de Camilo Castelo Branco, manifestou a vontade de doar esses bens ao Município, melhor identificados nos documentos juntos à minuta de contrato de doação que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. _____

Tal espólio camiliano contém alguns relevantes bens culturais e a sua integração no acervo bibliográfico e documental de São Miguel de Seide representa um enriquecimento das coleções camilianas à guarda da Casa de Camilo - Museu/Centro de Estudos. _____

A incorporação de bens culturais nos museus da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão constitui uma das funções museológicas essenciais a uma política de preservação e de salvaguarda da memória coletiva e pode efetivar-se, entre outros modos, através da doação (artigo 250.º e alínea b), do artigo 252.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal). _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, ao abrigo do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. A aceitação da doação por parte da Câmara Municipal permitirá beneficiar a Casa de Camilo - Museu/Centro de Estudos, enquanto espaço cultural vocacionado para promover e divulgar a vida e a obra de Camilo Castelo Branco, como também permitirá continuar a valorizar o conjunto dos bens culturais de cariz camiliano à sua guarda, através da criação de condições que possibilitem o seu inventário, conservação, documentação, investigação, interpretação, exposição e divulgação, com objetivos científicos, educativos e de fruição cultural. _____

Tenho a honra de propor: _____



1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação dos bens culturais camilianos, melhor identificados nos documentos juntos à minuta de contrato de doação que se anexa e faz parte integrante desta proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; _____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mencionado contrato de doação.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, é identificado abaixo, pelo Número de

Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 220 784 507, com o CIL nº 527828, sito na freguesia de Riba de Ave; _____

O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme



se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 221 520 988, com o CIL nº 504098, sito na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos; _____

- Ao portador do NIF: 156 080 591, com o CIL nº 527686, sito na freguesia de Pedome;

- Ao portador do NIF: 143 741 705, com o CIL nº 340936, sito na freguesia de Oliveira S. Mateus; _____

- Ao portador do NIF: 233 837 566, com o CIL nº GP011711041, sito na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos; _____

- Ao portador do NIF: 187 090 165, com o CIL nº 480243, sito na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 125 180 144, com o CIL nº 771555, sito na freguesia de Ribeirão;

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.

f

B. L.

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

O cidadão José Luis de Azevedo Andrade, cartão de cidadão nº 084624000, válido até 08/02/2019, residente na Travessa Alto da Poça, nº 25, freguesia de Lousado, ao abrigo do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião deste órgão de 19 de outubro de 2017, solicita a intervenção para colocar a seguinte questão:

Considerando que está anunciado o encerramento da ponte da Lagoncinha, em Lousado, qual a alternativa que está pensada para que as pessoas residentes naquelas proximidades para irem para a estação da caminho-de-ferro de Santo Tirso, à farmácia e demais serviços, já que, ao ser encerrada para obras, para aceder a esses locais, as populações terão que percorrer longas distâncias, por falta de alternativas.

Uma nova ponte era mais que necessária!

Por outro lado, dado que reside perto, verifica que muitos camiões cruzam aquela ponte, o que provoca danos à sua estrutura, já que os pórticos que lá se encontram colocados não impede a sua passagem.

Por último, informa que a da última intervenção efetuada na via junto à ponte, foi colocado alcatrão, o que contrasta com o monumento.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que é por todos reconhecida a necessidade de intervenção daquele espaço, que é monumento nacional. Em todo o caso é bom não esquecer que apesar de a obra ser municipal, qualquer intervenção está limitada



pela aprovação da tutela. A intervenção que se pretende efetuar será sobre toda a estrutura da ponte e as barreiras colocadas são pensadas em função da dimensão dos veículos e não em função da tara. _____

Esclarece ainda, está a ser pensado localmente um transporte alternativo, de forma a minimizar as consequências do encerramento da ponte. _____

Quanto à nova ponte, esclarece que todos estão de acordo que isso aconteça, incluindo a Câmara Municipal, mas a sua construção não será uma tarefa do Município, concluindo que a necessidade imediata é preservar o património. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

